



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 012/2021

**PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PUBLICAÇÃO DE E-BOOK:  
“ESCRITOS EM PANDEMIA: ENSINO REMOTO E PRÁTICAS DOCENTES  
EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL”.**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados e das interessadas, a reabertura das inscrições destinadas à seleção para preenchimento das vagas para publicação do E-book a ser intitulado, provisoriamente, **“Escritos em Pandemia: Ensino Remoto e Práticas Docentes em Tempos de Isolamento Social”**.

### **1. DA APRESENTAÇÃO**

**1.1** A PROGRAD, em parceria com a Editora da Universidade Estadual da Paraíba (EDUEPB) – que tem como missão “editar, co-editar, publicar, produzir, incentivar a produção, disseminar, comercializar, distribuir e fazer circular obras de qualidade e relevância científica, cultural e/ou didática, de forma a atender os interesses de ensino, pesquisa e extensão da comunidade acadêmica, em particular, e da sociedade de um modo geral” - comunica aos interessados e interessadas que estão abertas, através deste Edital, as inscrições destinadas à seleção de obras autorais para publicação do **E-book** a ser intitulado, provisoriamente, **“Escritos em Pandemia: Ensino Remoto e Práticas Docentes em Tempos de Isolamento Social”**.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Esta publicação, que reunirá **artigos científicos** e **relatos de experiência**, objetiva a socialização, reflexão crítica e a comunicação científica do conhecimento docente

produzido no âmbito da UEPB, tomando como base as experiências pedagógicas vivenciadas durante o período de desenvolvimento de atividades acadêmicas de forma remota, as quais foram institucionalizados a partir de março de 2020 e seguem até o presente momento, em consequência da pandemia pela COVID-19. A expectativa é a de que o empreendimento contribua para o enriquecimento das discussões que vêm sendo travadas em face dos grandes desafios que se têm apresentado aos que atuam no campo da Educação. Desse modo, o intuito é o de, através deste E-book, fazermos um debate ampliado, profundo e profícuo acerca das possibilidades e limites do uso de plataformas tecnológicas digitais e virtuais como mediação pedagógica, a partir de reflexão e escrita sobre o trabalho docente desenvolvido neste período de pouco mais de um ano de premente necessidade de isolamento social ocasionada pela COVID-19.

Vale ressaltar que o E-book será constituído por uma coletânea a ser publicada em até **três volumes**, sendo até dois destes de **caráter mais generalista**, que abranjam artigos científicos e relatos de experiência de docentes de quaisquer campos de atuação e níveis de ensino no âmbito da UEPB; e outro destinado à problematização do desenvolvimento dos **Estágios Supervisionados de Formação de Professores** em formato remoto, que, com o agravamento da Pandemia da Sars-Cov-2 tem feito com que aos e às docentes que coordenam e/ou ministram esse componente curricular, seja quando da observação, seja quando da regência, tenham se imposto novos desafios políticos, pedagógicos e institucionais.

1.2 Serão selecionados **20 (vinte) obras** (artigos científicos e/ou relatos de experiência) **autorais, originais e inéditos, por volume**, para publicação em E-book. Ressalte-se que a obra autoral é aquela em que até três pessoas são responsáveis pela escrita global desta obra e não apenas por parte dela.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### **2. DAS NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Os autores e autoras deverão possuir vínculo ativo com a UEPB como docentes (contratado(a) como efetivo(a), visitante ou substituto(a)) e ter ministrado componentes teóricos e/ou práticos na Instituição, nos níveis de graduação, pós-graduação, médio e/ou técnico, nos anos de 2020 e/ou 2021.

2.2 Os autores e autoras também deverão estar cadastrados(as) na Plataforma EletrônicaOJS, no endereço **<http://novo.revista.uepb.edu.br/eduepb/index>**

2.3 Não serão aceitas propostas de reedições de obras já publicadas, seja em parte ou na íntegra.

2.4 Não serão aceitas obras completas ou partes significativas de obras já publicadas ou submetidas à publicação em periódicos ou livros. As obras já publicadas ou que contiverem autoplágios (artigo ou outro gênero de própria autoria transcrito na íntegra) ou plágios (partes de obras de outros autores sem a devida referência) serão excluídos integralmente do processo de publicação a qualquer momento da produção. Caso o(a) autor(a) necessite apresentar algumas partes de outras publicações de própria autoria, deverá referenciar no próprio texto ou em nota de rodapé.

2.5 Cada autor(a) poderá ter apenas uma obra publicada entre os três volumes da publicação, seja como único(a) autor(a) ou como coautor(a).

2.6 No caso de originais que necessitem de anuência de Comitê de Ética da UEPB, é imperativo para a inscrição apresentar a documentação de sua aprovação.

2.7 A obra autoral somente será aceita em Língua Portuguesa.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### **3. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TEXTOS PARA SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

3.1 Para fins de publicação serão admitidas obras autorais submetidas nas modalidades artigo científico e relato de experiência.

3.2 O artigo científico é entendido como um texto que versa sobre um assunto determinado além de apresentar e discutir métodos, ideias, técnicas, assim como resultados de estudos realizados (MARCONI; LAKATOS, 2017; MELLO, 2020), tendo como finalidade a difusão de dados e informações provenientes destes últimos.

3.2.1 O artigo a ser publicado deve ser redigido com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas e estar estruturado da seguinte forma:

- a) Título do artigo;
- b) Resumo (máximo de 500 palavras);
- c) Palavras-chave (no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave separadas uma da outra por ponto e vírgula);
- d) Resumo em inglês (Abstract);
- e) Introdução;
- f) Metodologia;
- g) Fundamentação Teórica;
- h) Resultados;
- i) Discussões;
- j) Considerações Finais;
- k) Referências Bibliográficas.

3.3 Já o relato de experiência é um texto científico de caráter teórico-prático no qual o(a) autor(a) narra, de maneira crítica e reflexiva, uma experiência vivenciada. Isso significa que ele não é apenas um texto descritivo, mas uma construção que recruta elementos teóricos, políticos, contextuais e históricos associados ao lugar de fala e a experiência de quem escreve (DALTRO; FARIA, 2019).



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.1 O relato de experiência a ser publicado também deve ser redigido com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas e estar estruturado da seguinte forma:

- a) Título do relato de experiência;
- b) Resumo (máximo de 300 palavras);
- c) Palavras-chave (no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave separadas uma da outra por ponto e vírgula);
- d) Introdução;
- e) Descrição e Análise sócio-teórica das experiências pedagógicas vivenciadas de acordo com o objeto e objetivo da publicação aqui em questão;
- f) Considerações Finais
- g) Referências Bibliográficas.

3.4 As obras autorais para fins de submissão, avaliação e publicação devem ser redigidas usando-se a seguinte formatação: a) margens superior 3,0 cm e inferior, esquerda e direita 2,0 cm; b) Fonte Arial tamanho 12; c) espaçamento entre linhas 1,5 para todo o corpo do texto (exceto para citações diretas longas, cujo espaçamento deve ser 1,0); d) Espaçamento antes e depois de cada parágrafo 0 pt; e) Fotos, mapas, gráficos e outras ilustrações deverão ser tratados como “FIGURA”, de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); f) Os títulos das figuras, gráficos e quadros devem ser centralizados, com fonte Arial tamanho 12, espaçamento simples e legendas com fonte 10 e espaçamento simples; g) O resumo, seja do artigo científico seja ou do relato de experiência, deve ser redigido com espaçamento simples e alinhamento justificado.

3.5 As afiliações dos(as) autores(as) devem ser informadas, tanto no artigo científico quanto no relato de experiência, abaixo do título da obra autoral, alinhadas à direita e com espaçamento 1,0 entre o título e as informações inerentes à afiliação, apresentando-se o nome do departamento/unidade acadêmica de lotação e Campus (com indicação da cidade que o sedia) do(a) docente (obrigatório), laboratório, grupo de pesquisa ou programa de pós-graduação (quando houver vínculo).



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.6 As obras autorais devem ser redigidas para fins de submissão, avaliação e publicação observando-se as normas vigentes da ABNT quanto ao uso de referências bibliográficas, citações e notas de rodapé, levando-se em consideração que as citações diretas (curtas e/ou longas) e as notas de rodapé não devem ser usadas em excesso.

3.7 Tanto o artigo científico quanto o relato de experiência devem ser revisados ortográfica e gramaticalmente pelos(as) autores(as) antes de serem submetidos à avaliação para fins de publicação.

3.8 No que se refere ao possível uso de imagens na elaboração das obras autorais estabelece-se que:

- a) O(A) autor(a) de fotografias é responsável pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de uso da imagem e publicação;
- b) É obrigatória, em caso de imagens nas quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s);
- c) A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, sem limite de tempo e sem a incidência de quaisquer ônus, seja para o(a) docente e/ou para a UEPB.

3.9 Na escrita tanto do artigo científico quanto do relato de experiência, para preservar a identidade dos sujeitos envolvidos, o texto não deve ter nenhum tipo de identificação nominal, tais como: o nome de quaisquer estudantes, de escolas, de colegas de trabalho ou chefes administrativos, de pessoas da comunidade escolar, de supervisores(as). Além disso, zelando por um princípio ético, também não é permitido usar termos depreciativos em relação à Universidade, à escola, à comunidade acadêmica, à comunidade escolar e aos sujeitos que delas fazem parte e a compõem.

3.10 Para as orientações de formatação não citadas, deve-se sempre optar por aplicar as regras vigentes da ABNT.

3.11 As propostas devem ser revisadas ortográfica e gramaticalmente pelos autores e autoras antes de serem submetidas à avaliação.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### **4. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DAS OBRAS AUTORAIS**

4.1 Os interessados e interessadas devem cadastrar e enviar os textos exclusivamente por meio da **plataforma eletrônica OJS**, no endereço <http://novo.revista.uepb.edu.br/eduepb/index>

4.2. Não serão aceitos textos entregues pessoalmente.

4.3 Os autores e autoras devem especificar os dados de identificação requeridos quando do preenchimento do formulário de envio, removendo as identificações de autoria no arquivo original (a ser enviado em anexo), seja no corpo do texto e/ou nas propriedades do software utilizado, para preservar os critérios de avaliação a serem adotados.

4.4 Se aprovado, a autoria, bem como as credenciais do(s)(a/s) autor(es)(as) , deverá ser incluída no arquivo final para publicação.

4.5 Os arquivos relativos às obras autorais a serem submetidas devem ser enviados nos formatos .doc (formato Microsoft Word OpenOffice).

4.6 Caso seja identificada duplicidade de submissão, será considerada somente a primeira, uma vez que a recepção da submissão já implica o envio dela para avaliação.

4.7 A PROGRAD e/ou a EDUEPB não se responsabilizarão por propostas que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

4.8 Os autores e autoras devem estar cientes e de acordo com as orientações da Política de Ética e Privacidade e a de Direitos Autorais adotadas pela EDUEPB<sup>1</sup>, de modo que a submissão implica concordância ao edital e cessão de direitos autorais.

---

<sup>1</sup> A EDUEPB tem como diretrizes: a) no nível nacional a Lei nº 9.610/98 e o Decreto nº 9.574/18 b) no nível internacional a Convenção de Berna, segundo a qual a proteção ao direito autoral deve se dar de forma automática, não devendo ser subordinada a qualquer formalidade.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.9 Os textos que não se adequarem às normas e orientações previstas neste edital poderão ser: a) enviados de volta para realização das revisões, no caso da necessidade de pequenas alterações; ou b) rejeitados e arquivados, no caso da necessidade de grandes alterações.

### **5. DA AVALIAÇÃO DAS OBRAS AUTORAIS SUBMETIDAS**

5.1 A PROGRAD será responsável por compor uma comissão de pareceristas *ad hoc* que será submetida à chancela do Conselho Editorial da EDUEPB e que apreciará as obras autorais submetidas para fins de publicação.

5.2 A comissão supracitada fará a avaliação do tipo duplo-cega dos textos submetidos.

5.3 As propostas que contemplarem todos os itens do edital serão encaminhadas imediatamente para avaliação.

5.4 Cada proposta será encaminhada para dois pareceristas.

5.5 Os artigos e relatos de experiência aprovados irão compor o E-book preenchendo-o na seguinte proporção: 10 artigos científicos e 10 relatos de experiência, por volume.

5.5.1 Ao final do processo de avaliação das obras autorais submetidas, não havendo artigos científicos e relatos de experiência suficientes para composição do E-book de acordo com a proporcionalidade supracitada, a comissão de pareceristas poderá sugerir e proceder a alteração da distribuição de obras autorais para fins de publicação.

5.6 Os avaliadores poderão solicitar correções/adequações aos autores e autoras.

5.6.1 Os autores e autoras terão prazo de 30 dias para correção/adequação dos trabalhos, contados a partir da publicação do resultado final de avaliação.

5.6.2 Caso não sejam atendidas, dentro do prazo estabelecido, as solicitações de correções/adequações feitas pelos pareceristas, as submissões serão desclassificadas.





## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### **6. DA PUBLICAÇÃO DAS OBRAS AUTORAIS APROVADAS**

6.1 Caso seja necessário, a EDUEPB poderá fazer ajustes na formatação das obras autorais aprovadas para a diagramação do E-book.

6.2 A obra autoral publicada aqui em questão é considerada colaboração e, portanto, os autores e autoras não receberão qualquer remuneração para tal, bem como nada lhe será cobrado em troca para a publicação.

6.3 O conteúdo e o teor dos textos publicados neste E-book são de responsabilidade de seus autores e autoras.

6.4 A submissão do texto implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital.

### **7. DISPOSICÕES GERAIS**

7.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail: [prograd@setor.uepb.edu.br](mailto:prograd@setor.uepb.edu.br)

7.2 As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidos pela PROGRAD.

### **8. CRONOGRAMA**

O edital seguirá o seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	DATA
Submissão das obras autorais	Das 08:00 horas do dia 15/10/2021 às 08:00 horas do dia 30/11/2021
Avaliação pela comissão de pareceristas <i>ad hoc</i>	01/12/2021 a 10/12/2021



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Divulgação do Resultado Final	15/12/2021
Prazo para correções/adequações pelos autores e autoras	16/12/2021 a 15/01/2022
Publicação do E-book (previsão)	Janeiro de 2022

Campina Grande, 15 de Outubro de 2021

**Profº Eli Brandão da Silva**  
Pró-Reitor de Graduação